

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00056 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.766.877,41 (três milhões e setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
232	26201	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT 3.766.877,41
TOTAL		3.766.877,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único                      Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 232                      ÓRGÃO                      :  
26201                      -  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO  
DE MATO  
GROSSO                      -  
CARLOS  
ALBERTO  
REYES  
MALDONADO -  
UNEMAT

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
			Fortalecimento das políticas					

12		364	528	2206	de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	9900	F	Suplementação 3390	2.700.0000	128.265,77
Meta Física Neste Processo	Ajustada	Ação de extensão universitária realizada (Unidade)	5,00							
12		364	528	2210	Manutenção e fortalecimento da oferta de c u r s o s em modalidades diferenciadas	9900	F	Suplementação 3390	2.700.0000	627.433,62
Meta Física Neste Processo	Ajustada	Curso de graduação mantido (Unidade)	8,00							
12		364	528	2211	Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós- graduação	0700	F	Suplementação 3390	2.700.0000	163.958,54
Meta Física Neste Processo	Ajustada	Curso de pós stricto-sensu mantido (Unidade)	10,00							
12		364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	0400	F	Suplementação 4490	2.700.0000	1.628.788,7
Meta Física Neste Processo	Ajustada	Curso mantido (Unidade)	4,00							
12		364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	0700	F	Suplementação 4490	2.700.0000	1.206.013,8
Meta Física Neste Processo	Ajustada	Curso mantido (Unidade)	16,00							
12		364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	1200	F	Suplementação 4490	2.700.0000	12.416,94

Meta Física	Ajustada	Curso mantido	10,00
Neste Processo	(Unidade)		

TOTAL DO PROCESSO 3.766.877,41

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad4f1b5b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)